



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 21222.000005/2015-92

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A MEDICLIN

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal inscrita no CNPJ nº. 26.461.699/0475-78, com matriz em Brasília – DF, no SGAS 901, lote 69, por meio da **Superintendência Regional em Alagoas**, situada à Rua Senador Mendonça, nº 148, Centro, Edifício Walmap – Maceió/AL, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, **Lourival Barbosa de Magalhães**, portador da Cédula de Identidade nº 00193154262 DETRAN/AL e inscrito no CPF sob o nº 144.842.344-91 e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, **Railson Silva Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 2696711 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 411.473.321-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MEDICLIN – DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 41.160.821/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu responsável técnico **Dr. Márdano Freitas de Amorim**, portador da cédula de identidade nº 305.316 SSP/AL, inscrito no CPF nº 207.958.744-72, já qualificado nos autos do contrato original, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Adito ao contrato nº 04/2015, celebrado em 09/07/2015, regendo-se pelas cláusulas e condições adiante especificadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditamento contratual a extensão dos serviços prestados pela contratada para fornecimento do seguinte procedimento **Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)**, código TUSS 40901360, com precificação nas mesmas bases contratuais vigentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições Contratuais não atingidas por este instrumento contratual.

2.2. Revogam-se as disposições em contrário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditamento contratual a vigor a partir de sua assinatura.

Maceió, 02 de abril de 2020.

Dr. Márdano Freitas de Amorim
Cardiologista RQE 609
CRM/AL 2.569



1 de 2



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 21222.000005/2015-92

Assinam pela Contratante

Railson Silva Oliveira
Gerência Financeiro e Administrativo
Gerente

Lourival Barbosa de Magalhães
Superintendência Regional de Alagoas
Superintendente

Assina pela Contratada

Márdano Freitas de Amorim
Responsável Técnico

